

PORTARIA № 016/2021, 12 DE ABRIL DE 2021.

Concede APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO E IDADE a servidora pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura de Muaná, MARIA CRISTINA COUTINHO GONÇALVES. ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, e dá outras providências.

A Presidente do Fundo de Providencia de Muaná - FUNPREM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e as prerrogativas atribuídas pelo DEC. MUN. Nº 0142021-GAB/PMM, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE

I – CONCEDER aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição e Idade a servidora MARIA CRISTINA COUTINHO GONÇALVES, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura de Muaná, na Função de Professora. lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, RG n.º 2522110, CPF n.º 639.933.762-34, com fundamento no art. 6°, inciso I,II,III e IV da EC n.º 41/2003, art. 40, § 5º da Constituição Federal, combinando com o art. 2º EC n.º 47/2005 e observância ao art. 30 da Lei Municipal de n.º 190/2013.

II - Fica concedido a segurada o valor do provento, a seguir descrito, equivalente à remuneração percebida em atividade, em conformidade com o art. 48 da Lei 190/2003, a ser pago mensalmente pelo FUNPREM na forma abaixo especificada:

Descrição das Parcelas		Base Legal	Valor	
Salario Base	(200H)	Lei Municipal 165/09, art. 6°	R\$	2.886,24
Grat. Nível Superior	(80%)	Lei Municipal 165/09, art. 9°	R\$	2.308,99
Grat. Magistério	(10%)	Lei Municipal 165/09, art. 8°	R\$	288,62
Hora Atividade	(25%)	Lei Municipal 165/09, art. 8°	R\$	721,56
Adic. Tempo de Serv.	(40%)	Lei Municipal 103/03, art. 75°	R\$	2.482.16
Provento Mensal			R\$	8.687,57

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente do Fundo de Previdência de Muaná, 12 de abril de 2021.

Joselba de N. Costa Pacheco Joselba de N. Costa Pacheco Presidente do FUNPREM Dec. 014/2021-GAB/PMM

Fundo de Previdência de Muaná – FUNPREM CNPJ 04.867.350/0001-00



